



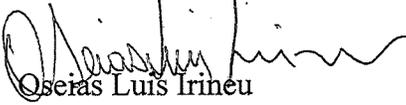
## ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 21.15.01/TP

Aos 12 (doze) dias do mês de novembro de 2021, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Ramon Galvão Fernandes, Presidente, e os membros Oseias Luis Irineu e José Sales Barbosa da Silva, para Abertura e Julgamento das Propostas de Preços - envelope 02 - da Tomada de Preços n.º 21.15.01/TP, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica de Apoio Administrativo na Área de Recursos Humanos para dar suporte aos ordenadores de serviços, visando otimizar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão administrativa de Recursos Humanos, bem como apoio técnico a criação das melhores rotinas de trabalho que se enquadrem nos parâmetros de legalidades e obedeçam a todos os princípios diretos e indiretos relacionados a Administração Pública**, conforme a lei 8.666/93. Ao iniciarem-se os trabalhos, constatou-se que a única empresa a comparecer e permanecer na sessão foi RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, neste ato representada por Robson Márcio Gomes Roque, inscrito no CPF: 010.724.613-90. Ato contínuo, a comissão passou à Abertura do(s) Envelope(s) da(s) empresa(s) habilitada(s) na fase anterior do certame. Após a devida análise e tendo a(s) proposta(s) sido rubricadas, chegou ao seguinte resultado: a empresa RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE DADOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.468.125/0001-02, teve sua proposta classificada com valor global de **R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**, assim foi declarada vencedora do Certame, uma vez que era a única licitante habilitada e que o valor apresentado estava dentro do valor orçado da administração. O presidente da Comissão indagou, junto a licitante presente, se pretendia recorrer da decisão da Comissão referente ao Resultado da Abertura e Julgamento da(s) Proposta(s) apresentada(s), conforme prevê o art. 109, inciso I, alínea b, da lei 8.666/93, ocasião em que a mesma renunciou expressamente ao referido prazo, conforme termo de renúncia assinado e juntado aos autos do processo. Por fim, informa-se que o respectivo resultado da Abertura e Julgamento da(s) Proposta(s) de



Preços será publicado nos mesmos meios de comunicação em que seu deu a publicação do edital. Assim, foi encerrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Itapipoca-Ce, 12 de novembro de 2021. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
Ramon Galvão Fernandes  
Presidente da CPL

  
Oséias Luís Irineu  
Membro da CPL

  
José Sales Barbosa da Silva  
Membro da CPL



**RH PARENTE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E PROCESSAMENTO DE  
DADOS EIRELI**

Robson Marcio Gomes Roque  
CPF: 010.724.613-90